

Os historiadores e seus públicos: regimes historiográficos, recepção da história e história pública

*Historians and Their Audience: Historiographical
Regimes and the Reading of History*

Fernando Nicolazzi *

RESUMO

O artigo discute a relação mantida entre os historiadores e seus públicos a partir da consideração do ato de leitura da história como paradigma da recepção da história. Inicia com a discussão teórica do conceito de *regimes historiográficos*, considerando-o válido para se estudar a recepção dos textos e demais obras elaboradas pelos historiadores. Em seguida, a noção de operação historiográfica de Michel de Certeau é problematizada, uma vez que desconsidera o papel constitutivo da recepção da história na definição da legitimidade do conhecimento histórico. Finalmente, sugere-se que o pleno entendimento do lugar social e epistemológico ocupado pela historiografia e pelos historiadores e historiadoras no espaço público deve compreender as formas como a história é recebida, e, portanto, apropriada, em diferentes regimes historiográficos.

Palavras-chave: regimes historiográficos; leitura da história; públicos da história.

ABSTRACT

The article discusses the relationship between historians and their audience from the perspective of the act of reading of history as a paradigm of the reception of history. It begins with a theoretical discussion of the concept of *historiographical regimes*, considering it a valid tool to study the reception of texts and other works elaborated by historians. Then, Michel de Certeau's notion of historiographical operation is criticized since it disregards the constitutive role of the reception of history in the definition of the legitimacy of historical knowledge. Finally, it suggests that the full understanding of the social and epistemic role of historiography and historians in the public space passes through the comprehension of the forms by which history is received, and therefore appropriated, in different historiographical regimes.

Keywords: Historiographical regimes; reading of History; History's audience.

* Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Departamento de História, Porto Alegre, RS, Brasil. fernando.nicolazzi@ufrgs.br

1.

A cena é conhecida, ao menos desde o século IV d.C., pela voz de Ammianus Marcellinus (2010).¹ Consta que, ouvindo de Heródoto a exposição de suas *Histórias*, Tucídides estava presente e chorou. Ao aperceber-se do fato, o narrador de Halicarnasso comentou com o pai do futuro historiador da Guerra do Peloponeso: “Olorus, verdadeiramente, a natureza de seu filho se inclina com ímpeto para o conhecimento” (Marcelinnus, 54, 2010, p. 23-24). É possível que a emoção sentida por Tucídides naquela ocasião tenha sido fundamental para sua decisão de se tornar historiador, ainda que jamais tenha se nomeado como tal, e assim narrar os embates entre atenienses e espartanos em sua *Guerra do Peloponeso*. Porém, considerando as reservas feitas por ele aos logógrafos, em uma suposta referência ao próprio Heródoto (Grethlein, 2013), que “compuseram visando ao que é mais atraente para o auditório de preferência ao que é verdadeiro” (Tucídides, I, XXI, 1999, p. 29), supõe-se que aquela emoção não fez dele um ouvinte desprovido de crítica em relação à história que lhe havia sido narrada. Se aceitarmos Heródoto como o primeiro historiador (Hartog, 2000), podemos então encarar essa relação, marcada pelas lágrimas de Tucídides, como uma das primeiras tensões entre o historiador e seu público.

Tratava-se, porém, de uma relação ainda sem contornos muito bem definidos. Como nos lembra Arnaldo Momigliano, o fato de a história não ser ainda um gênero plenamente delimitado no mundo antigo tornava a relação entre o historiador e seu público, ela própria, uma relação de limites imprecisos. Colocados ao lado de poetas épicos, de autores trágicos ou cômicos, ao lado de oradores de tribunais e de assembleias, ou mesmo de filósofos,

a particularidade dos historiadores é que eles não formavam um grupo profissional, não intervinham no desenvolvimento de uma cerimônia e não eram depositários de um tipo de conhecimento claramente definido para descobrir ou transmitir. Eles chegaram tarde ao mercado (ao longo do século V) e jamais estiveram seguros de encontrar compradores para suas produções. (Momigliano, 1983, p. 55)

Assim, uma vez que a história e os historiadores não ocupam uma posição bem definida na cultura clássica antiga, seu público também não assumiu ali um lugar claramente preciso. Se a poesia épica evocava um passado prenhe de

glórias e divertia os convivas em festas e banquetes reais; se tragédias e comédias, encenadas em cerimônias oficiais, mantinham uma relação original com festividades religiosas e com a população de determinada localidade; se os oradores tinham seu espaço bem estabelecido, avaliando questões jurídicas ou deliberando sobre temas políticos; se, por fim, os filósofos formavam escolas e desempenhavam o papel de educadores mantendo como público seus discípulos, o historiador, por sua vez, narrava oralmente ou por escrito para quem? Qual a natureza da demanda social e que tipo de expectativa aquela sociedade projetava para esse recém-chegado personagem? Junto a tais questões, podemos ainda indagar sobre a prática de se ouvir ou ler uma história: o que significava ela naquele ambiente ainda fortemente marcado pela oralidade? Quais seus contornos e características? Em suma, como o saber história se abria para um público que ele próprio estava criando?

Não sendo historiador do mundo antigo, posso aqui apenas colocar essas perguntas e sugerir um possível encaminhamento. Tomando como indício sua crítica, se a relação entre historiador e público era marcadamente opaca, Tucídides parece ter estipulado que o ouvinte e/ou leitor de relatos históricos não deveria se contentar senão com verdades, todo o resto sendo acessório e, no limite, um risco para a veracidade da história narrada. Afinal, a história deveria ser uma aquisição para sempre, e sua validade constante dependeria da veracidade daquilo que o historiador narrasse. Políbio seguirá, alguns séculos mais tarde, por semelhante vereda. Para ele,

o historiador não deve buscar emocionar o leitor com a ajuda de cenas comoventes; também não lhe cabe emprestar aos personagens as palavras que eles teriam podido pronunciar, nem de tirar, à maneira dos poetas trágicos, todos os efeitos possíveis de uma situação. Ele não deve relatar absolutamente nada de diferente daquilo que foi feito ou dito, mesmo se se tratar de coisas bastante ordinárias. (Políbio, II, 56, 10-11, 2003, p. 228)

Eis, portanto, a diferença fundamental entre o poeta e o historiador para Políbio:

o poeta trágico deve cativar seu auditório e seduzi-lo ao mesmo tempo por meio de palavras que lhe deem o mais possível a ilusão da realidade, ao passo que o historiador deve se restringir apenas à verdade, para os fatos como para as

palavras, e oferecer assim documentos próprios para satisfazer, em toda a sucessão dos tempos, a curiosidade das pessoas desejosas de instrução. (Políbio, II, 56, 10-11, 2003, p. 228)

O caminho para uma relação mais nítida estava traçado: enquanto o historiador deve dizer a verdade, seu ouvinte (ou leitor) espera que o relato que lhe seja oferecido não o engane ou minta. Mas a posição do público não é a de mero paciente nessa relação: a prática de audição ou leitura assume uma função ativa e seu agente deve, então, desempenhar um claro papel crítico.

É um leitor e ouvinte de histórias, não um historiador propriamente dito, quem nos sugere isso, já no século II de nossa era. Como se sabe, Luciano de Samósata escreveu seu tratado sobre *Como se deve escrever a história* motivado pelo excesso de historiadores que resolveram relatar os feitos ocorridos na guerra entre romanos e partos. Diante de uma miríade de histórias possíveis, caberia, então, ao bom leitor/ouvinte ajuizar sobre as melhores, quer dizer, sobre as mais verdadeiras. Para o escritor satírico,

nela [na história], o completamente fabuloso e o elogio voltado exageradamente para um só lado não são prazerosos para os ouvintes, se você não pensa na chusma e na massa do povo, mas, por Zeus! naqueles que o ouvirão como juizes e acusadores, aos quais nada passaria despercebido, por lançarem um olhar mais agudo que o de Argos por todas as partes do corpo e avaliarem cada coisa dita como se fossem cambistas, de modo a rejeitar imediatamente o que for falso, recebendo as moedas verdadeiras, legal e perfeitamente cunhadas. (Luciano, 10, 2009, p. 41-43)

Luciano distingue o bom ouvinte daqueles ouvintes ordinários espalhados na turba, considerando-o capaz de lançar ao relato narrado um juízo crítico tal como o bom cambista consegue distinguir a moeda verdadeira da falsa graças a sua *expertise*. Em outras palavras, ao ouvinte, assim como ao leitor, demanda-se certa perícia ao ouvir ou ler uma história pois, no final das contas, compete a ele diferenciar não apenas a boa história daquela que não o é, mas, acima de tudo, a história verdadeira daquela que é falsa.

A partir dessas considerações, permito-me aventar uma hipótese mais abrangente, a qual não diz respeito apenas ao modelo antigo de historiografia até aqui mencionado, mas que ainda parece servir de fundamento para a prática

dos historiadores na relação com seus públicos e, igualmente, em sua atuação no espaço público. Gostaria de sugerir que o fim a que se presta todo aquele que se dispõe a escrever história, pelo menos no plano teórico, é produzir um *discurso legítimo* sobre determinada experiência histórica. As condições de legitimidade para esse discurso, no entanto, não se resumem apenas ao cumprimento adequado dos protocolos de pesquisa e de exposição que são assumidos pelo historiador como autor, mas elas incidem também, e de forma decisiva, no papel desempenhado pelo público-receptor de tais discursos, ou seja, pelos seus leitores, ouvintes ou espectadores. Minha hipótese, nesse sentido, é que “a legitimidade da historiografia enquanto saber encontra-se situada na tensão entre escrita e leitura, entre as modalidades de produção, as formas de difusão e os contextos de recepção do saber, ou seja, neste espaço poroso e ambíguo onde se encontram e por vezes se desencontram os historiadores e seus públicos”.

Um último exemplo me permite ilustrar o argumento ou pelo menos atribuir a ele um fundamento poético. Ainda estamos entre os antigos, mas agora se trata de um antigo mais antigo que Heródoto e com o qual ele teve de lidar para se tornar justamente Heródoto, o primeiro historiador. Creio que se pode encontrar na *Odisseia* uma espécie de cena inaugural para esse trabalho de legitimação desempenhado por aquele que recebe uma história. Ao ouvir do aedo cego o relato sobre os feitos de Troia, Ulisses, no banquete oferecido a ele pelos feácios, elogia o poeta:

*Mais do que a todos os outros mortais, te venero, ó Demódoco!
Foste discíp'lo das Musas, as filhas de Zeus, ou de Apolo?
Tão verazmente cantaste as desgraças dos homens Aquivos,
quanto fizeram, trabalhos vencidos, e o mais que sofreram,
como se o visses tu próprio, ou soubesses de alguém fidedigno*

(Homero, VIII, 2004, p. 149)

Ulisses, ele próprio testemunha dos fatos narrados, atesta a veracidade do canto de Demódoco, cujo relato se faz análogo ao daqueles que viram com os próprios olhos ou ouviram de pessoas confiáveis, a despeito da condição física do poeta. Em outras palavras, o relato do poeta cego, mero emissor do saber que lhe inspiram as musas, é aproximado, pela fala do herói grego, ao relato daqueles que muito mais tarde serão os historiadores: indivíduos que

investigaram com seus próprios olhos ou souberam de testemunhas críveis (Hartog, 2003; Darbo-Peschanski, 2007, p. 67ss). Ao assim fazer, Ulisses, na qualidade de ouvinte, dota de legitimidade o discurso do poeta, o qual evidentemente não necessita dela, já que atua sob o resguardo da onisciência das musas. Todavia, considerado o processo de legitimação em jogo, esse será um procedimento fundamental para o trabalho daqueles que, desprovidos da ajuda divina, não terão outra coisa com que contar senão com seus olhos, seus ouvidos e, como foi até aqui sugerido, a anuência dos seus interlocutores, ouvintes, leitores ou espectadores (Nicolazzi, 2010; 2013).

2.

A questão que se coloca, portanto, é a seguinte: assim como nem todo historiador é contemporâneo daquilo que pretende narrar, nem todo público ocupa um lugar tão privilegiado como o de Ulisses para poder legitimar (ou não) a história que recebe. Sendo assim, entre um e outro, entre o historiador e o seu público, que tipo de relação se mantém, que jogo é esse que ambos parecem jogar? Como se desenrola o processo de *legitimação do discurso historiográfico* que envolve em uma mesma elaboração discursiva um autor, um relato, um receptor, mesmo que eles não mantenham entre si uma relação de contemporaneidade como aquela de Ulisses com Demódoco? Quais os pressupostos sociais e quais as determinações históricas que atuam em tal processo? O fato de ainda não poder oferecer respostas mais elaboradas a esses questionamentos não me impede, todavia, de tentar elaborar algumas sugestões que funcionam aqui como hipóteses de trabalho. Relembro a consideração feita por Charles-Olivier Carbonell há algumas décadas: “o historiador sabe que sua musa tem cem faces” (Carbonell, 1982, p. 13). Podemos, a partir disso, supor que tais faces se alteraram com o tempo e que, justamente por isso, devem ser contempladas em uma perspectiva histórica.

O primeiro ponto que, então, é preciso destacar diz respeito ao lugar da minha fala. Os sentidos dados aos meus enunciados e a eficácia que a argumentação oferecida possa porventura ter situam-se em um espaço de atuação que procura tomar como postulado a historicidade do saber histórico. Em outras palavras, minha reflexão situa-se no âmbito de uma história da historiografia que pretende estar atenta, tanto quanto possível, à condição histórica

daquilo que os historiadores fazem e também daquilo que outros tantos fazem em nome e por vezes a despeito da história. Da mesma forma, ela procura dar atenção ao próprio contexto de recepção da história, considerando que essa atividade é igualmente situada historicamente.

A história da historiografia aqui mencionada procura levar em consideração os aspectos variados, plurais, contraditórios e em muitos casos antagônicos que constituem uma, ou mais de uma, cultura histórica. Igualmente, trata-se de considerar que, sempre que se fala de história, é preciso também pressupor as diferentes formas de uso que dela se fazem, nas quais se manifestam modalidades de se pensar as relações entre passado, presente e futuro. Valendo-me de uma categoria elaborada por François Hartog e razoavelmente bem conhecida nas discussões contemporâneas, sustento que essa história da historiografia não pode abdicar de tratar dos diferentes regimes de historicidade que definem, neste ou naquele contexto, os modos possíveis de experiência do tempo (Hartog, 2013).

Mas ainda me parece necessário um esforço maior de precisão teórica, e para isso menciono outra categoria oferecida pelo historiador francês, embora não tenha sido por ele próprio desenvolvida. Nesse sentido, se o caminho foi já aberto, resta ao interessado em segui-lo o esforço de lhe dar pavimento. É isso o que proponho ao me apropriar da expressão *regime historiográfico*, utilizada por Hartog e pelo antropólogo Gérard Lenclud para sugerir que uma história da historiografia preocupada em estudar as relações entre historiadores e seus públicos pode ser encarada como uma história dos diferentes regimes historiográficos que organizam ou organizaram tais relações (Nicolazzi, 2017).

Se a noção de regime de historicidade nos escritos de Hartog emerge pela primeira vez em uma nota crítica a respeito do pensamento do antropólogo Marshall Sahlins, publicada na revista *Annales* em 1983 (Hartog, 1983), 10 anos depois, escrevendo com Gérard Lenclud, o historiador francês estabeleceu a relação entre regime de historicidade e historiografia ao sugerir que “o regime de historicidade definiria uma forma culturalmente delimitada, portanto convencional, de relação com o passado; a historiografia seria uma destas formas e, enquanto gênero, um elemento sintomático de um regime de historicidade englobante” (Hartog; Lenclud, 1993, p. 26). Na sequência do raciocínio, afirmam os autores que “regime de historicidade e regime historiográfico não se situam exatamente sobre o mesmo plano” (p. 26). Nesse momento, como

se percebe, a categoria voltada para explorar o problema da temporalidade se concentrava ainda na relação com o passado, ao passo que a historiografia era pensada como uma dentre outras modalidades de relação temporal definida em um determinado regime de historicidade. Disso emergem duas indagações: em primeiro lugar, “aquela do direito de se estabelecer uma equivalência, ainda que grosseira, entre consciência do passado e consciência histórica, e de se falar de história lá onde faltam, mais ainda que sua escrita, o tipo particular de elaboração intelectual que definiria o gênero e esta forma específica de interesse pelo passado ligada a ela” (Hartog; Lenclud, 1993, p. 26).

Ou seja, para eles há uma distinção fundamental entre “consciência do passado” e “consciência histórica”, entre regime de historicidade e regime historiográfico, pelo fato de que, em muitos casos, a história não aparece ainda enquanto gênero definido ou disciplina estabelecida, ao passo que o interesse pelo passado não precisa se concretizar necessariamente na forma de um conhecimento regrado epistemológica e metodologicamente. Daí a segunda indagação proposta: “a diversidade de regimes historiográficos ocidentais, supondo-se que ela seja da ordem do fato, traduziria diretamente uma pluralidade de relações social e culturalmente determinadas com o passado?” (Hartog; Lenclud, 1993, p. 27). Eis aí, em partes, formulado o problema central de “uma história da historiografia encarada como história dos regimes historiográficos”.

François Hartog seguiu, a partir de então, explorando as potencialidades teóricas da noção de regime de historicidade, articulando-a desde a década de 1990 com outra noção central em sua reflexão, qual seja, a de *presentismo*, sugerindo até mesmo que esse regime de historicidade havia criado as condições para certa modalidade historiográfica representada na França pela obra dirigida por Pierre Nora, *Les lieux de mémoire* (1984-1992) (Hartog, 1995). Gérard Lenclud, por sua vez, em artigo de 2006 onde discute parte da obra de Hartog, procurou explorar os desdobramentos possíveis das articulações entre regime de historicidade e, como é chamado no texto, “regime de historiografia” (Lenclud, 2006).

Segundo o autor, um “regime de historiografia é uma maneira especificável, sob a condição de se tomar do alto, de forma geral e, assim, oferecendo muitas variáveis, do ‘fazer da história’” (Lenclud, 2006, p. 1073). Dessa maneira, pode ele sugerir que “um regime de historicidade é este pedestal, não

necessariamente de mármore, sobre o qual se elabora um regime de historiografia. Alguns modelos de escrita da história são compatíveis com uma ordem tematizada do tempo, até mesmo dedutíveis desta ordem; outros não o são, pois contraditórios com ele” (Lenclud, 2006, p. 1075). Essa determinação da experiência de tempo em relação à escrita da história, isto é, da historicidade sobre a historiografia, havia sido já indicada por Hartog no livro *Régimes d'historicité*, de 2003, quando o historiador considerou que

toda história, qualquer que seja seu modo de expressão, pressupõe, remete a, traduz, trai, enaltece ou contradiz uma ou muitas experiências de tempo. Com o regime de historicidade se toca, assim, em uma das condições de possibilidade da produção de histórias: segundo as relações respectivas do presente, do passado e do futuro, certos tipos de história são possíveis e outros não. (Hartog, 2003, p. 27-28)²

De tais considerações, gostaria de avançar em algumas direções. Em primeiro lugar, a mais evidente delas é que fazer uma história dos regimes historiográficos implica reconhecer os diferentes regimes de historicidade que definiram as maneiras pelas quais cada sociedade se relacionou com o tempo. Assim, falar em termos de regime de historicidade antigo e moderno, por exemplo, pode significar também estabelecer as diferenças entre regimes historiográficos antigos e modernos. Em segundo lugar, é preciso atentar para duas expressões utilizadas por Lenclud e por Hartog: ao falarem de historiografia, o antropólogo sugere a pluralidade dos “modelos de escrita da história”, ao passo que o historiador torna flexíveis esses modelos ao indicar que não importa qual o seu “modo de expressão”. Dessa maneira, se podemos considerar que a noção de regime historiográfico se refere às formas de “escrita” e de “expressão” da história e de elaboração do saber histórico que são efetivados em determinado regime de historicidade, não é forçoso considerar que a historiografia acadêmica produzida pelos historiadores de formação é apenas uma das modalidades discursivas que atuam em um mesmo regime de historicidade, o qual permite a coexistência, então, de uma variedade de regimes historiográficos.

Por exemplo, para a realidade contemporânea, quer a definamos como presentista ou não, talvez seja possível sugerir ao menos três regimes historiográficos que podem dialogar entre si, mas que não obedecem necessariamente aos mesmos pressupostos teóricos nem aos mesmos protocolos práticos: é

possível, então, vislumbrar em nossa sociedade, atuando de forma concomitante e por vezes concorrente, um regime historiográfico acadêmico, um regime historiográfico escolar e um regime historiográfico de circulação ampla que se poderia aqui definir a partir do campo estabelecido pela História Pública.³ Em cada um desses casos, a história é escrita, narrada e difundida segundo regras e protocolos distintos e, sobretudo, de acordo com demandas, modos de difusão e formas de recepção que são diferentes.

Por conseguinte, o passo além que se pode dar em relação às propostas de Gérard Lenclud e de François Hartog é inserir o tema da leitura e da recepção da história na discussão sobre os regimes historiográficos. Em outras palavras, e retomando as considerações prévias sobre o processo de legitimação do saber histórico, falar em termos de regime historiográfico significa, obviamente, considerar as distintas formas de escrita da história e de relação com o tempo que são possíveis em cada contexto, mas significa também, e não de forma acessória ou secundária, refletir sobre as variadas maneiras pelas quais tal escrita é lida ou ouvida, sobre os diferentes modos pelos quais o saber histórico é recebido.

Se um historiador profissional com sua pesquisa, um professor de história em sua sala de aula, um escritor com seu livro histórico ou algum *youtuber* em seu canal digital narram suas histórias segundo princípios distintos, essas narrativas também são recebidas de formas variadas e segundo demandas que são específicas a cada uma dessas modalidades. Por vezes elas podem ser equivalentes, mas isso não significa uma condição *sine qua non*. Não se trata, obviamente, da mesma coisa assistir a um vídeo na internet ou ler um livro na poltrona, ainda que o conteúdo possa ser equivalente. O que se espera de uma pesquisa acadêmica não é necessariamente a mesma expectativa que tem o aluno na sala de aula, como não é a do leitor interessado ou do internauta que busca o que se convencionou chamar (de forma muito discutível, é bem verdade) de comunicação mais palatável ao grande público. Da mesma forma, a recepção que se faz de um não é a mesma recepção que se faz do outro. Falando nos termos sugeridos por Paul Ricoeur, se em todos esses exemplos o “pacto tácito de leitura” não abdica de obrigar que a escrita da história feita ofereça um relato legítimo, as formas pelas quais esse pacto é mantido entre o historiador, o professor, o escritor, o *youtuber* e seus públicos assumem, cada qual, uma feição particular.⁴

Se esse preâmbulo teórico apenas indica um caminho válido para a reflexão aqui proposta, todavia ainda é preciso reconhecer que a indagação feita anteriormente permanece sem resposta: como se dá a *legitimação do discurso historiográfico* que envolve em um mesmo processo discursivo um autor, um relato, um receptor? Que relação, enfim, é possível estabelecer entre a categoria de regimes historiográficos, enquanto forma de abordagem analítica para uma história da historiografia, e a recepção da história, encarada como elemento central para o saber histórico? Algumas considerações podem ser feitas a partir dessas perguntas e, com isso, encaminhar a reflexão sobre o tema do historiador e seus públicos a partir da indagação sobre a recepção da história.

3.

Caso a atenção aos regimes historiográficos ficasse restrita ao fenômeno da escrita da história, é bem provável que a própria noção seria considerada supérflua, uma vez que, embora criada em contexto bastante diverso do atual, a noção de *operação historiográfica* elaborada por Michel de Certeau no começo dos anos 1970 poderia dar conta dos objetivos propostos (Certeau, 1975). Ali temos os elementos importantes para, com alguns ajustes teóricos conforme os propósitos assumidos, avaliar as dimensões do lugar, da prática e da escrita da história. Todavia, a questão da recepção da história não foi naquele momento explorada de forma mais detida pelo historiador francês. De todo modo, há naquele famoso texto um esboço de atenção em relação ao papel do destinatário que pode servir de ponto de partida para essa discussão.

Por exemplo, ao mencionar o uso da primeira pessoa do plural no discurso historiográfico, esse *nós* discursivo que indica uma convenção de escrita e que, em função disso, cria a “encenação (*mise en scène*) de um contrato social ‘entre nós’”, Certeau afirma logo em seguida: “ao ‘nós’ do autor corresponde aquele dos *verdadeiros leitores*”, sustentando ainda que “o *público não é o verdadeiro destinatário* do livro de história, mesmo que seja seu suporte financeiro e moral” (Certeau, 1975, p. 72, grifos meus). Ou seja, para ele, se há uma prioridade do discurso histórico, manifestação clara das determinações do lugar que definem a operação historiográfica, sobre cada obra em particular, cabe aos “pares” e “colegas” ocuparem o lugar de “verdadeiros destinatários” dessas obras e, com isso, desempenharem o papel de autoridade para proceder com a legitimação da

obra: organizariam o que Certeau chama, com alguma ironia, de “polícia” do trabalho, da qual depende a condição do discurso de “ser acreditado” (*être ac-cré-dité*). Com isso, “o estatuto dos indivíduos que possuem – e só eles – o direito regulamentar ou tradicional, juridicamente definido ou espontaneamente aceito, de proferir um discurso semelhante’ depende de uma ‘agregação’ que classifica o ‘eu’ do escritor no ‘nós’ de um trabalho coletivo ou que habilita um locutor a falar o discurso historiográfico” (Certeau, 1975, p. 73).⁵

Em outras palavras, o fazer da história é plenamente dependente desse público destinatário *autorizado* (no sentido de dotado de autoridade), *habilitado* com credenciais reconhecidas (são pares e colegas), e que confere ao texto do historiador a *legitimidade* necessária para que, assim, seja *acreditado* (dotado de crédito). A banca de uma tese universitária seria, nesse sentido, o exemplo contundente de tal processo: ela autoriza, habilita, legitima e acredita determinado trabalho que se manifesta em um texto. Porém, cabe ainda questionar se essa formulação dá conta de forma convincente e, sobretudo, pertinente em relação ao atual contexto de produção e de difusão do saber histórico, das relações mais amplas entre o historiador e seus públicos. Os demais leitores, esses destinatários desprovidos daquelas credenciais de autoridade, ocupariam apenas o lugar do suporte financeiro e moral da obra? Seriam tão somente consumidores em um mercado editorial motivado por certo fetichismo em relação ao passado ou meros incentivadores dessa forma de saber por considerá-la fundamental para a sociedade, sempre afeita a aprender com seu próprio passado? Ademais, levando em conta a sugestão da existência de múltiplos regimes historiográficos e, por conseguinte, de formas variadas de efetivar a operação historiográfica, as considerações de Certeau são suficientes para se pensar a história escolar ou a de circulação mais ampla fora das escolas e universidades? Seus destinatários são os mesmos, e suas respectivas formas de legitimação são equivalentes às da história acadêmica? Toda recepção da história deve se portar como o juízo de uma banca de arguição? Enfim, a construção teórica de um “destinatário verdadeiro”, que certamente não é o mesmo para diferentes regimes historiográficos, antes de lançar luz na questão aqui proposta, parece torná-la ainda mais opaca e de difícil desenvolvimento.

Além disso, Certeau parece atribuir um papel de passividade ao leitor da história (o receptor por excelência dos anos 1970) que, em certa medida, ficaria refém das estratégias discursivas do autor em seu relato. Comentando a função

assumida pelas citações de documentos usadas pelos historiadores no sentido de dotar seu texto de uma “credibilidade referencial”, elas assumem ali, segundo ele, um papel de “ilusão realista” (Certeau, 1975, p. 112). Seria como se a experiência narrada encontrasse forma no relato a despeito mesmo da tarefa discursiva realizada. Em outras palavras, seria como se o historiador fosse realmente bem-sucedido ao esconder os vestígios da sua operação e, com isso, deixasse o leitor diante do próprio passado narrado. Nas suas palavras:

o discurso produz um contrato enunciativo entre o destinador (*destinateur*) e o destinatário (*destinataire*). Funciona como discurso didático, e o faz tanto melhor na medida em que dissimule o lugar de onde fala (ele apaga o *eu* do autor), que se apresente sob a forma de uma linguagem referencial (é o ‘real’ que lhes fala), que relate mais do que reflita (não se discute uma narrativa) e que tome seus leitores lá onde estão (ele fala sua língua, ainda que de forma diferente e melhor que eles). (Certeau, 1975, p. 113)

O resultado disso é que o leitor é, de certa maneira, enganado pelo historiador, com seus truques de ilusionismo discursivo e que lhe oferece, assim, um relato “trapaceiro” que se pretende livre das injunções autorais e que, supostamente, realizaria um trabalho de revelação do real, ao invés de um trabalho de construção poética *sobre* o real. Por fim, citando Roland Barthes, considera que “a artimanha (*ruse*) da historiografia consiste em criar ‘um discurso performativo falsificado (*truqué*) no qual o constativo aparente não é senão o significante do ato de fala como ato de autoridade” (Certeau, 1975, p. 113).⁶ Creio que Certeau contribuiu muito para desvelar esses “não ditos” do discurso dos historiadores, mas o fez às custas de uma reflexão mais ponderada em relação ao seu público destinatário, mesmo que se considerassem as limitações do contexto em que escreveu, desprovido das potencialidades tecnológicas oferecidas pelo mundo digital e quando a discussão a respeito da história pública ensaiava ainda seus primeiros passos.

Se é possível, assim, sugerir que essas estratégias usadas pelo historiador para tornar crível seu relato fazem parte do esforço argumentativo que caracteriza toda narrativa histórica, então é igualmente plausível considerá-las como parte da *retórica historiográfica*, compreendendo-a aqui segundo as premissas elaboradas por Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca em seu *Tratado da argumentação*. Como sugerem os autores, o objetivo de uma teoria da

argumentação pode estar voltado para as “técnicas discursivas que permitem *provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se lhes apresentam ao assentimento*” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 4, grifos meus). Nesse sentido, esse assentimento por parte dos destinatários – ou do auditório, para usar a terminologia dos autores – é aquilo que define a eficácia ou não da argumentação oferecida: “o importante, na argumentação, não é saber o que o próprio orador considera verdadeiro ou probatório, mas qual é o parecer daqueles a quem ela se dirige” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 26-27), resultando disso que “é, de fato, ao auditório que cabe o papel principal para determinar a qualidade da argumentação e o comportamento dos oradores” (p. 27). Tomando essa posição como válida, o destinatário de uma obra historiográfica não desempenha então, como parece sugerir Michel de Certeau, uma tarefa exclusivamente passiva, mas sim realiza um papel ativo no sentido de criar ele próprio as condições para o seu assentimento. Falando em outros termos, o receptor da história não é tão somente *persuadido* pelo historiador, como se as teses deste se impusessem por elas mesmas para serem acreditadas, mas ele se faz *convencido* a partir do próprio ato de recepção que, dessa maneira, pode ser pensado como uma prática crítica de *produção da crença*, condição fundamental para a definição de um discurso histórico como legítimo.⁷

Se nos restringirmos ao âmbito da leitura como uma das modalidades de recepção que pode ter função paradigmática nestas reflexões, é possível considerar que o leitor de história, atuando no âmbito do pacto de leitura que se estabelece na recepção do texto historiográfico, mobiliza ele próprio os mecanismos de sua crença. A leitura da história e, de resto, toda recepção da história se tornam, com isso, igualmente uma prática crítica cuja eficácia depende do grau de conhecimento de que o leitor dispõe em relação aos protocolos definidores da operação historiográfica. Tanto maior será sua capacidade de julgamento quanto maior for seu conhecimento dos pressupostos colocados à escrita da história. Por isso a banca composta por especialistas para avaliar uma tese assume, em partes, o lugar desse destinatário ideal, suposta ou efetivamente mais autorizado para conferir à tese avaliada, esse produto do regime historiográfico acadêmico, seu princípio de legitimidade. Além disso, é preciso considerar que leitores não especializados oferecem também modos de legitimação particulares, reconhecendo que a eficácia do ensino ou os dados mercadológicos são eles próprios elementos legitimadores do saber histórico nos variados

regimes historiográficos que coexistem em um mesmo contexto. Restaria como tarefa complementar a essa reflexão pensar como procedem as outras modalidades de recepção, que tipo de trabalho de apropriação desempenham e qual seu estatuto no âmbito mais vasto da legitimação do conhecimento histórico, seja no âmbito da sala de aula com um regime escolar, seja no contexto aberto do espaço público em um regime de circulação ampla.

4.

A reflexão sobre a relação entre os historiadores e seus públicos ainda é uma via aberta àqueles interessados em compreender os sentidos e as funções que o saber histórico desempenha a partir de regimes historiográficos distintos. De todo modo, em um momento no qual o diálogo entre teoria da história, história pública e ensino da história vêm ocupando lugar central nos debates contemporâneos, seja em função de uma agenda renovada de investigação, seja ainda por conquistas institucionais como a rede nacional de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), o fato é que o pensamento daqueles ocupados em produzir conhecimento deve necessariamente estar atento ao público para quem esse conhecimento é oferecido. E as consequências disso não residem apenas no âmbito disciplinar da historiografia, pois incidem também na própria dimensão política que o conhecimento assume na sociedade.

Como já sugeriu Nicolas Offenstadt, “para apreender o lugar dos historiadores contemporâneos no espaço público das democracias ocidentais, com inúmeras nuances, convém recordar que sua palavra, certamente estruturada e segura, não é senão uma voz entre todos os discursos sobre o passado, entre todas as práticas da história” (Offenstadt, 2013, p. 80). Ou seja, mais do que um monopólio de enunciação que de resto jamais existiu, o que se considera fundamental hoje em dia é a plurivocalidade dos enunciados a respeito do passado, as múltiplas vozes que ora entram em tensão e disputa, ora criam formas compartilhadas de legitimidade. De todo modo, são vozes que apenas podem se manifestar em um espaço público democratizado e aberto.

Ricardo Santhiago ofereceu pistas preciosas sobre como pensar essas relações a partir da história pública quando formulou as quatro formas de engajamento desse campo de estudo e seus entrecruzamentos: uma história feita

para o público, uma história feita *com* o público, uma história feita *pele* público, e as relações entre história *e* público (Santhiago, 2016, p. 28). O que essa formulação deixa claro é que, independentemente da forma de engajamento realizada, não há de modo algum como prescindir de um ou outro elemento; ou seja, não há produção de história sem que haja, simultaneamente, a produção de um público para essa história. O que cabe indagar aqui, sobretudo, é quais são as condições dessa produção, de que maneira um e outro são produzidos. E é aqui que a dimensão da democracia toca de maneira mais decisiva.

Em certa medida, essa é uma situação antiga para o conhecimento histórico. Retomando brevemente o recurso aos antigos utilizado no início deste artigo, talvez não seja despropositado lembramos que aquele momento em que Heródoto apresentava publicamente suas histórias era também um momento importante de definição da própria democracia grega, ainda que a relação entre uma e outra coisa não esteja ainda hoje plenamente elucidada (Grethlein, 2013). François Hartog, por exemplo, comentando as condições de emergência do gênero história com Heródoto, afirmou certa vez que

convém evidentemente atribuir o primeiro lugar ao desenvolvimento da cidade isonômica, ou seja, a todo o universo intelectual que lhe garante sua forma e a exprime. Liberação de um espaço público, valorização do debate público e contraditório, importância do *nomos* como instrumento que institui propriamente as comunidades humanas, reflexões sobre os diferentes regimes políticos. (Hartog, 2011, p. 46-47)

Nesse sentido, realizando o salto dos antigos ao momento presente, as atuais discussões a respeito das formas de intervenção dos historiadores nos debates públicos sobre a memória, a justiça e o mundo da política já vêm ocupando um espaço considerável na disciplina e fora dela (Zelis, 2005; Bauer, 2017). O mesmo se pode dizer sobre os desenvolvimentos no campo da chamada “história pública” (Almeida; Rovai, 2011; Almeida; Mauad; Santhiago, 2016; Almeida; Menezes, 2018), e da relação dos historiadores com suas audiências em um contexto marcado pela tecnologia digital (Malerba, 2017). Se historiadores e historiadoras pensam cada vez mais em como expandir seu espaço de atuação e como fazer ecoar mais distante suas vozes, não seria um trabalho desprovido de consequências atentar para quem ocupa esses outros

espaços e quem ali está para ouvir aquelas vozes. Acima de tudo, atentar para as características desses espaços, se democráticos ou não.

Assim, essas considerações sobre o âmbito da leitura apenas indicam caminhos possíveis para as inúmeras indagações que podem ser colocadas sobre o problema teórico mais amplo da recepção da história por seus variados públicos, as quais podem seguir os mais variados itinerários, passando pelas considerações oriundas da estética da recepção, da fenomenologia da leitura, da retórica da leitura, das figurações narrativas sobre os leitores, pela história da leitura, pelo âmbito das humanidades digital, da história pública, do ensino da história ou por tantos outros caminhos que, necessariamente, devem assumir um viés pluridisciplinar. O que me parece prudente manter, assim, é a atenção às condições históricas que definem os contornos da escrita e da difusão da história em determinados períodos, da mesma forma que delimitam as características próprias da sua recepção.

A leitura atravessa de parte a parte a prática do historiador. Todas as formas de recepção da história de uma ou de outra maneira são devedoras dessa prática. Como outrora afirmou Paul Ricoeur, “os documentos tinham seu leitor, o historiador ‘de mangas arregaçadas’”. O livro de história tem seus leitores, potencialmente qualquer um que saiba ler, na verdade, o público esclarecido. Caindo assim no espaço público, o livro de história, coroamento do ‘fazer da história’, reconduz seu autor ao âmago do ‘fazer a história’” (Ricoeur, 2000, p. 302). E, tanto o *fazer da história* quanto o *fazer a história* dependem, desde sempre, da possibilidade de tê-la como leitura. Resta, por fim, caminhar no sentido do gesto àquele que o pratica, da leitura da história aos públicos que realizam sua recepção, sejam eles formados pelos pares acadêmicos, pelos alunos em uma sala de aula ou por aqueles que consomem ou devoram histórias em outros tantos espaços possíveis.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Juniele R. de; MENESES, Sônia (org.). *História pública em debate: patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.
- ALMEIDA, Juniele R. de; ROVAI, Marta G. de O. (org.). *Introdução à história pública*. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

- ALMEIDA, Juniele R. de; MAUAD, Ana Maria; SANTHIAGO, Ricardo (org.). *História pública no Brasil: sentidos e itinerários*. São Paulo: Letra e Voz, 2016.
- AMMIANUS MARCELLINUS. Life of Thucydides. *Interpretation – A journal of political philosophy*, v. 38, n. 1, 2010.
- BAUER, Caroline S. *Como será o passado?* História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade. Jundiaí, SP: Paco, 2017.
- BLOCKER, Déborah; HADDAD, Elie. Le présent comme inquiétude: temporalités, écritures du temps et actions historiographiques. *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, n. 53, p. 160-169, 2006.
- CARBONELL, Charles-Olivier. Pour une histoire de l'historiographie. *Storia della Storiografia*, n. 1, p. 7-25, 1982.
- CERTEAU, Michel de. L'invention du quotidien 1: arts de faire. Paris: Gallimard, 1990.
- CERTEAU, Michel de. L'opération historiographique. In: CERTEAU, Michel de. *L'écriture de l'histoire*. Paris: Gallimard, 1975.
- DARBO-PESCHANSKI, Catherine. *L'Historia: commencements grecs*. Paris: Gallimard, 2007.
- GRETHLEIN, Jonas. Democracy, Oratory, and the Rise of Historiography in Fifth-century Greece. In: ARNASON, Johann P. et al. (ed.). *The Greek Polis and the Invention of Democracy*. West Sussex: John Wiley & Sons, 2013.
- HARTOG, François. The Invention of History: The Pre-History of a Concept from Homer to Herodotus. *History and Theory*, v. 39, n. 3, 2000.
- HARTOG, François. Marshall Sahlins et l'anthropologie de l'histoire. *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, 38^{ème} année, n. 6, p. 1256-1263, 1983.
- HARTOG, François. Primeiras figuras do historiador na Grécia: historicidade e história. In: HARTOG, François. *Os antigos, o passado e o presente*. Brasília: Ed. UnB, 2003.
- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- HARTOG, François. Temps et histoire. Comment écrire l'histoire de France? *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 50^{ème} année, n. 6, p. 1219-1236, 1995.
- HARTOG, François. Ver e dizer: a via grega da história (séculos VI-IV a.C.). In: HARTOG, François. *Evidência da história: o que os historiadores veem*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- HARTOG, François; LENCLUD, Gérard. Regimes d'historicité. In: DUTU, Alexandre; DODILLE, Norbert. *L'état des lieux en sciences sociales*. Paris: L'Harmattan, 1993.
- HOMERO. *Odisseia*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- LENCLUD, Gérard. Traversées dans le temps. *Annales. Histories, Sciences Sociales*, 61^{ème} année, n. 5, p. 1053-1084, 2006.

- LUCIANO DE SAMÓSSATA. *Como se deve escrever a história*. Belo Horizonte: Tessitura, 2009.
- MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: desafios ao conhecimento histórico na era digital. *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Anpuh, v. 37, n. 74, p. 135-154, 2017.
- MOMIGLIANO, Arnaldo. Les historiens du monde classique et leurs publics: quelques suggestions. In: MOMIGLIANO, Arnaldo. *Problèmes d'historiographie ancienne et moderne*. Paris: Gallimard, 1983.
- NICOLAZZI, Fernando. Como se deve ler a história? Leitura e legitimação na historiografia moderna. *Varia História*, Belo Horizonte: UFMG, v. 26, n. 44, p. 523-545, 2010.
- NICOLAZZI, Fernando. A história e seus passados: regimes historiográficos e escrita da história. In: BENTIVOGLIO, Julio; NASCIMENTO, Bruno César (org.). *Escrever história: historiadores e historiografia brasileira nos séculos XIX e XX*. Vitória: Milfontes, 2017. p. 7-38.
- NICOLAZZI, Fernando. O historiador enquanto leitor: história da historiografia e leitura da história. *História da Historiografia*, Ouro Preto: Ufop, n. 13, p. 63-77, 2013.
- OFFENSTADT, Nicolas. Histoires et historiens dans l'espace public. In: GRANGER, Christophe (dirigé par). *À quoi pensent les historiens?* Paris: Autrement, 2013.
- PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- POLÍBIO. *Histoires*. Paris: Gallimard, 2003.
- PROST, Antoine. *Doze lições sobre a história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- RICOEUR Paul. L'écriture de l'histoire et la représentation du passé. *Annales. Histoire Sciences Sociales*, 55^{ème} année, n. 4, p. 731-747, juillet-août 2000.
- RICOEUR, Paul. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*. Paris: Éd. du Seuil, 2000a.
- ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca. *A escrita da história escolar: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.
- SARLO, Beatriz. *Tiempo pasado: cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2005.
- SANTHIAGO, Ricardo. Duas palavras, muitos significados. Alguns comentários sobre a história pública no Brasil. In: MAUAD, Ana Maria et al. (org.). *História pública no Brasil: sentidos e itinerários*. Rio de Janeiro: Letra e Voz, 2016.
- TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. Livro I. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ZELIS, Guy (dir.). *L'historien dans l'espace public: l'histoire face à la mémoire, à la justice et au politique*. Loverval: Labor, 2005.

NOTAS

¹ As considerações expostas neste artigo foram primeiramente formuladas para uma conferência ministrada no II Congresso Internacional de História UEPG-Unicentro, realizado em Ponta Grossa, PR, em 2015. Parte do argumento foi também já explorada em outros ensaios que seguem referenciados ao longo do texto. As pesquisas de que resultou esta reflexão foram financiadas pelo CNPq.

² Déborah Blocker e Elie Haddad sustentaram, em resenha à obra, que “a noção de regime de historicidade convida, então, a reinterrogar a articulação entre estar na história (*être dans l'histoire*), o fazer da história (*faire de l'histoire*) e fazer história (*faire l'histoire*)” (BLOCKER; HADDAD, 2006, p. 168).

³ Esta divisão é inspirada no texto Helenice Rocha, Marcelo Magalhães e Rebeca Gontijo “A aula como texto: historiografia e ensino da história” (ROCHA; MAGALHÃES; GONTIJO, 2009). Cabe salientar dois pontos: os autores não se valem do termo ‘regime historiográfico’ e estabelecem tal classificação com base em Beatriz Sarlo (SARLO, 2005).

⁴ “É uma expectativa (*attente*) do leitor do texto histórico que o autor lhe ofereça um ‘relato verdadeiro’ (*récit vrai*) e não uma ficção. A questão é assim colocada de saber se, como e até que ponto este pacto tácito de leitura pode ser honrado pela escrita da história” (RICOEUR, 2000, p. 731).

⁵ O trecho mais longo inserido entre as aspas simples é, na verdade, uma citação que Certeau faz de Michel Foucault, extraída de *Archéologie du savoir* (1969).

⁶ Comentando sobre o dispositivo da nota de rodapé e valendo-se das considerações de Michel de Certeau aqui apresentadas, Antoine Prost afirma que “alguns historiadores chegam a manipular o aparato crítico como arma de dissuasão para intimidar o leitor, mostrando-lhe a amplitude de sua ignorância e, por conseguinte, inspirar-lhe respeito por um autor tão culto” (PROST, 2008, p. 240).

⁷ Para a diferença entre persuasão e convencimento, ver Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 29-34. Sabe-se que, em textos dos anos 1980 nos quais se dedicou a pensar os traços da sociedade de consumo, Michel de Certeau voltou sua atenção ao tema da leitura, que, definida como uma prática de “caça furtiva” (*braconnage*), tem seu caráter de passividade questionado. No mesmo contexto, indagava-se ele sobre as “maneiras de crer” definidas socialmente. Contudo, a junção dessas duas práticas, a leitura e a crença, não foi, salvo engano, pensada pelo autor em relação ao discurso historiográfico (CERTEAU, 1990).

Artigo recebido em 16 de abril de 2019. Aprovado em 27 de junho de 2019.